

**MUNICÍPIO DE ESTREMOZ****Aviso n.º 16765/2022**

Sumário: Consulta pública do projeto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito a Estudantes para Acesso ao Ensino Superior.

**Projeto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito
a Estudantes Para Acesso ao Ensino Superior**

Sónia Cristina Russo Caldeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, torna público que, ao abrigo da competência prevista na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 3, do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atualizada, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Estremoz, tomada em 29 de junho de 2022, é submetido a consulta pública, o “Projeto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito a Estudantes Para Acesso ao Ensino Superior”, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, durante o prazo de 30 dias a contar da data da publicação de Aviso em 2.ª série do *Diário da República*, estando o texto disponível mediante a afixação do Edital n.º 45/2022, nos locais de estilo e no sítio eletrónico oficial do município www.cm-estremoz.pt.

Qualquer interessado/a pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, endereçadas à Vice-Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, entregues no Gabinete de Apoio à Vice-Presidência, Rossio Marquês de Pombal, 7100-513 Estremoz, ou ainda através do *e-mail* geral@cm-estremoz.pt.

Em todas as comunicações deve ser indicado o procedimento a que a mesma se reporta, sob pena de rejeição liminar.

8 de agosto de 2022. — A Vice-Presidente da Câmara, *Sónia Cristina Russo Caldeira*.

315605455